



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Instituto Brasil-Coreia, de Blumenau, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza o Instituto Brasil Coreia - IBK, na pessoa de seu Presidente, Chan Soo Kim, pela promoção de projetos de educação, pesquisa, desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação, entre os ecossistemas Brasil-Coreia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

